

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8, à inscrição n.º 199194 e considera-se efetuado em 2024-10-07.

n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MIRA-SINTRA

NIPC 502498064

Sede AV 25 DE ABRIL N 53 53 A MIRA SINTRA AGUALVA CACÉM 2735418

Fins principais: Centro de Dia; Serviço de Apoio domiciliário incluindo acamados sem família; Centro de convívio e atividades culturais e recreio; Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Fins secundários: Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente, através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-01-14

Subdiretora-Geral


Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010101901

Código de Verificação - KYVUNT7HE8RD5PN

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.